



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 065 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre a Designação para o cargo de **Corregedor da Guarda Municipal de Garanhuns**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS**, Guarda Municipal III, Matrícula nº 14528, portador do CPF nº. 071.611.974-90, para exercer o Cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2020, de acordo com o Art. 4º e 7º da Lei Municipal nº 4.607/2019, de 07 de outubro de 2019, atribuindo-lhe gratificação por exercício de função no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 10, da Lei nº 4607/2019, que teve nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4672 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência em seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2020.

Izaías Régis Neto

Prefeito